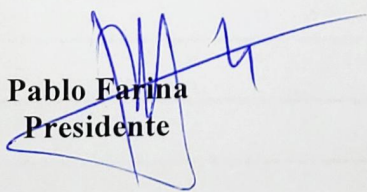



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE EXTREMA, MINAS GERAIS. Aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 15h30, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Casa da Cultura, sita na Praça Presidente Vargas, nº 100, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema de 2017. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Pablo Farina Prego Junior, que agradeceu a todos pelo comprometimento desde a instalação do CMPCE. Em seguida, Pablo Farina leu a pauta da presente reunião que inclui os seguintes assuntos: **1) Discussão da ata da segunda reunião extraordinária de 7 de novembro do corrente; 2) Parecer da Procuradoria Jurídica sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural (versão consolidada); 3) Plano Municipal de Cultura (considerações); 4) Encerramento dos trabalhos do Conselho no ano de 2017; 5) Elaboração de um Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho para 2018; 6) Palavra Aberta e 7) Encerramento.** Dando continuidade, o Presidente, Pablo Farina, colocou o conteúdo da Ata da 2ª Reunião Extraordinária em votação. O mesmo documento foi aprovado por unanimidade. Neste momento, Pablo Farina passou ao segundo assunto, ou seja, o Regimento Interno. Rafaela Ferreira recordou a todos que a Minuta do Regimento Interno do Conselho foi discutida em setembro do corrente ano, sendo que após as retificações feitas em reunião dos membros do Conselho, a versão consolidada foi enviada à Procuradoria Jurídica para parecer final. Considerando o disposto no parecer jurídico recebido em 10 de novembro de 2017, a necessidade de encerrar o assunto e dar publicidade a este documento, Rafaela afirmou que gostaria de esclarecer dois pontos apontados no referido parecer. Os dois pontos dizem respeito ao conteúdo do Art. 19 que trata da constituição da Diretoria Executiva, do mandato dos seus membros e da eleição para os cargos previstos no caput deste artigo. O primeiro assunto refere-se ao fato de que segundo o parecer jurídico, o Art. 19 “prevê o cargo de Secretário Adjunto, o qual não possui artigo que estabeleça suas atribuições”. Segundo Rafaela, o Capítulo IX do Regimento Interno do Conselho, que trata da Secretaria prevê que a Secretaria é composta por um Secretário Executivo e um Secretário Adjunto. Quanto às atribuições do Secretário Adjunto, este deverá executar as tarefas do Secretário Executivo em suas ausências e impedimentos. O segundo ponto diz respeito ao fato de que o “citado artigo prevê os cargos eleitos na forma do Regimento Interno, contudo, não estabelece a forma da eleição, a qual deve ser prevista e detalhada, de modo a evitar celeumas quando da realização do pleito, salvo se esta já se encontrar prevista nas Leis Municipais 3.509, 3.510 e 3.511, que tratam do Sistema Municipal de Cultura”. Sobre isso, Rafaela lembrou que a forma de eleição está contida no Art. 10 da Lei nº 3.645 de 10 de agosto de 2017 que “Cria o Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema – CMPC, e dá outras providências”. Rafaela ressaltou que esta lei atualizou a Lei nº 3.511 de 9 de setembro de 2016. Disse ainda que o referido artigo trata da composição do conselho, dos representantes do Poder Público, da eleição dos representantes da Sociedade Civil, da eleição do Presidente, do mandato dos membros, entre outros. Deste modo, podemos observar que no que concerne à eleição, de acordo com o disposto no seu §1. “Os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural serão eleitos pelos respectivos segmentos, de maneira democrática, em conferência ou assembleia, convocada para este fim, através de edital ou regulamento específico elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura em comum acordo com o Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural e dos Colegiados em exercício, quando couber.” Neste momento, Rafaela afirmou que diante do disposto nas

referidas leis, não há dúvida sobre os itens em questão. Os presentes concordaram com as colocações, o Regimento foi aprovado por unanimidade e o assunto foi encerrado. Pablo então iniciou o assunto seguinte, ou seja, o Plano Municipal de Cultura. Para isso, passou a palavra a Rafaela. Sobre o Plano Municipal, Rafaela informou a todos que a revisão ortográfica e gramatical foi finalizada pelo profissional responsável e que gostou do trabalho. Disse que esta versão será revisada pela última vez e encaminhada ao Departamento Jurídico, Câmara Municipal e posteriormente ao Departamento de Marketing da Prefeitura, onde será elaborada uma arte gráfica para o Plano. Pablo Farina disse que será organizado um evento de lançamento do Plano no início de 2018, quando o documento será publicado em versão digital. Rafaela Ferreira, também lembrou que considerando que o Plano entrará em vigor em 2018, é necessário atualizar e corrigir a temporalidade do documento que passa de 2017 até 2027 para 2018 até 2027. Todos concordaram e o assunto foi encerrado. O próximo assunto abordado pelo Presidente Pablo Farina foi o encerramento dos trabalhos no ano de 2017. Rafaela afirmou que todos os procedimentos do Plano de Trabalho da Plataforma do Sistema Nacional de Cultura foram executados exceto o envio do Plano Municipal de Cultura. Pablo Farina agradeceu pelo empenho de todos e passou ao último assunto, que trata da criação de um calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2018. De acordo com Pablo, o planejamento de todas as reuniões ordinárias (que devem acontecer durante o ano) é bom para todos. Neste planejamento, disse, devem ser consideradas as necessidades dos membros e funcionários da Prefeitura, o que servirá para facilitar o entrosamento das agendas individuais. Alguns membros, neste momento, fizeram considerações sobre os melhores dias e horários e para conciliar as necessidades dos presentes, foram sugeridas por Rafaela Ferreira da Silva, algumas datas. Depois de diversas considerações e ponderações, foi acordado entre os presentes que as reuniões serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça Presidente Vargas, nº 100, local sujeito a alterações nas seguintes datas e horários: 20 de fevereiro às 14h00, 17 de abril às 17h30, 19 de junho às 14h00, 21 de agosto às 17h30, 16 de outubro às 14h00 e em 4 de dezembro às 17h30. A Secretaria do Conselho irá elaborar um Calendário de Reuniões Ordinárias para 2018 e enviá-lo por e-mail a todos os conselheiros. Pablo Farina passou então a Palavra Aberta. Neste momento, Gabriel Pagliuso apresentou uma proposta para a organização de uma confraternização dos membros. A ideia foi aceita e ficou acordado que o evento irá acontecer no sítio de Gabriel Pagliuso, no dia 13 de dezembro de 2017, com início previsto para as 17h15. Rafaela Ferreira agradeceu pelo trabalho de todos os membros desde a instalação do Conselho. Ninguém mais quis fazer uso da palavra. O Presidente agradeceu novamente pela presença e trabalho de todos e a reunião foi encerrada. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rafaela Ferreira da Silva, que a redigiu. Extrema, 5 (cinco) de dezembro de 2017.



Pablo Farina
Presidente



Rafaela Ferreira da Silva
Secretária Executiva

LISTA DE PRESENÇA
Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema
5 de dezembro de 2017 - Casa da Cultura - Praça Pres. Vargas, nº 100.

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Pablo Fariña Prego Júnior

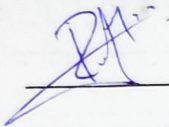
Suplente: João Batista Gomes Pinto

Titular: Rafaela Ferreira da Silva

Suplente: Lázara Hosana Pereira Tesser Ortiz

Titular: Bruno de Souza Martins

Suplente: Marcos Roberto da Silva

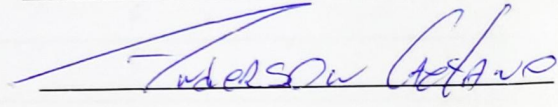


Rafaela Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Anderson Caetano de Campos

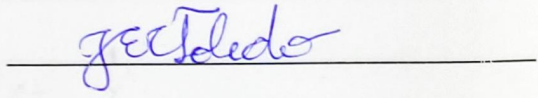
Suplente: Almir Leme da Costa



Secretaria Municipal de Educação

Titular: Janette Evangelista Corrêa de Toledo

Suplente: Regiane Donizetti da Silva



Secretaria Municipal de Turismo

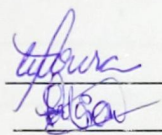
Titular: Ana Paula Odoni

Suplente: Dorisney Ribeiro de Campos

Artes Cênicas

Titular: Sissy Líria de Moura

Suplente: Eduardo Sabion



Dança

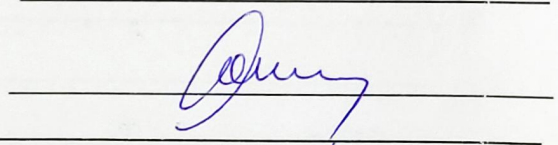
Titular: Elen Aparecida Milowi Zingari Rosa

Suplente: Maurícia Pereira de Jesus

Música

Titular: Guilherme Cirati Gomes

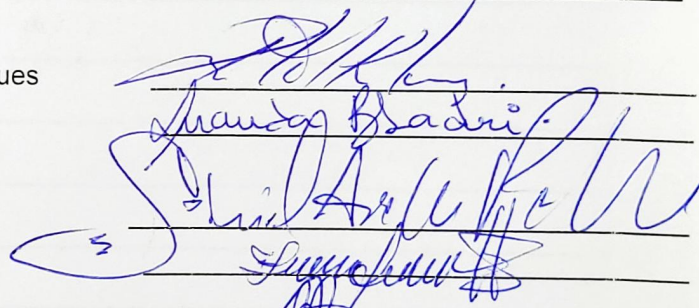
Suplente: Fabiano Ruiz Guirão



Artes Visuais

Titular: Ricardo de Queiroz Telles Rodrigues

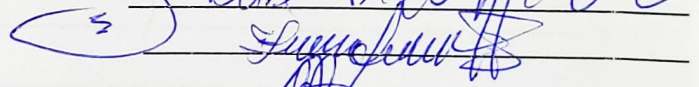
Suplente: Amanda Bortoletto Mesadri



Literatura, Livro e Leitura

Titular: Gabriel Aiello Pagliuso

Suplente: Francisco Valquimar de Souza



Economia da Cultura

Titular: Ana Paula P. Piunti

Suplente: Tatiana Maria Alves Lima

